

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

EDITAL Nº 001/PPGCAL/2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos da Universidade Federal de Santa Catarina torna público que, no período de **01 de setembro de 2016 a 15 de setembro de 2016** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Curso de **MESTRADO** – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIA DOS ALIMENTOS, de acordo com os critérios que seguem.

1 - DAS VAGAS

Serão oferecidas **3 vagas** para **Mestrado** para ingresso no **terceiro trimestre letivo de 2016**, segundo a disponibilidade dos professores orientadores (**Anexo 3**), nas seguintes linhas de pesquisa:

- Avaliação da Qualidade de Alimentos
- Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos
- Química e Bioquímica de Alimentos

2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no prazo de 01 de setembro de 2016 a 15 de setembro de 2016. A homologação das inscrições será 20 de setembro de 2016.

- **2.1 Por via postal**: serviço de postagem rápida (**SEDEX**) da documentação completa, com data de postagem limite em **15 de setembro de 2016** endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (endereço no item **2.2**);
- **2.2 Na secretaria do PPGCAL:** no Departamento de Ciência de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias/ UFSC. Rodovia Admar Gonzaga, 1346, bloco C (segundo piso) Bairro Itacorubi. Horário das 9 h às 12 h;
- **2.3** Os documentos deverão ser apresentados em envelope lacrado e identificado. Não será efetuada conferência ou autenticação dos documentos no momento da inscrição;
- 2.4 Não será permitido a complementariedade de documentos após a data final de inscrição;
- **2.5** Considerando o caráter público do concurso, os candidatos estão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

3 - DOS DOCUMENTOS

3.1 Para Mestrado

O candidato deverá entregar na Coordenadoria do Programa, ou enviar pelos Correios (**SEDEX**) com data de postagem até o dia **15 de setembro de 2016,** os seguintes documentos obrigatórios:

a) Formulário de inscrição: devidamente preenchido e impresso (disponível na página do Programa em http://pgcal.pos.ufsc.br/ficha-de-inscricao-de-mestrado/), anexada de uma foto recente:

- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cadastro de candidato: para seleção devidamente preenchido disponível no endereço: (http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000218);
- d) Histórico do curso de graduação;
- e) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão, de curso de graduação reconhecido pelo MEC. Poderão inscrever-se candidatos formados em curso de graduação em processo de reconhecimento, mediante apresentação de documento comprobatório. Os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever. O aceite final para ingresso no Programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de graduação. O aluno deverá apresentar o diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula para o 3º trimestre de 2016;
- f) Currículo Lattes (modelo CNPq): dos últimos 5 (cinco) anos, devidamente comprovado;
- g) Ficha de Pontuação Curricular: devidamente preenchida e formatada, consubstanciada com toda a documentação comprobatória, que deverá ser anexada (Anexo 2);
- h) Anteprojeto de pesquisa para Mestrado: Em três vias e sem identificação do candidato. Deve ser escrito em língua portuguesa, máximo de 3 (três) páginas espaçamento (1,5), fonte (*Times New Roman*) tamanho 12 (doze) normas da ABNT 2014, devendo conter: título, introdução, justificativa, objetivos, métodos, e referências bibliográficas. O projeto é parte integrante do processo de avaliação do candidato e será avaliado separadamente pela comissão. Obrigatoriamente o projeto deverá estar inserido na linha de pesquisa pretendida.
- i) Carta de referência: formulário próprio que pode ser entregue junto com a documentação ou separadamente pelo informante, assinada e em envelope lacrado (disponível no portal -(http://pgcal.pos.ufsc.br/formularios-2/)). A carta não pode ser preenchida pelo potencial futuro orientador;
- j) Carta de intenção de provável orientação: formulário próprio (Anexo 6) com o provável aceite do professor orientador da linha de pesquisa pretendida (de acordo com a disponibilidade de vagas). Para a obtenção da carta de intenção do provável orientador, o candidato deverá escolher uma linha de pesquisa, a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa, através do e-mail informado no site do PPGCAL e no presente Edital. A carta de intenção do provável orientador não assegura a aprovação do aluno no Processo de Seleção.
- **3.1.1** Os candidatos que não forem aprovados no processo seletivo poderão retirar sua documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no período de **03 a 14 de outubro de 2016** das 09 h às 12 h. Depois deste período, a documentação que não for retirada será descartada. Excetuam-se os seguintes documentos: Anteprojetos, Folha de Pontuação, Ficha de Inscrição e Carta de intenção do provável orientador, que serão arquivados na Secretaria do PPGCAL.
- **3.1.2** O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-las no Requerimento (**Anexo 5**) e comprovar sua necessidade através de laudo técnico, emitido por profissional da área de saúde, o qual deverá ser anexado ao Requerimento de inscrição dentro do período previsto para realização das inscrições. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o candidato para entrevista e solicitar o original do(s) laudo(s) encaminhado(s) bem como outros documentos complementares*. O candidato que não comprovar a necessidade de condições especiais para a realização das provas através de laudo anexado ao formulário de inscrição no período previsto não terá sua solicitação atendida.
- *As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1 – **Primeira etapa** - Prova de conhecimentos (Etapa Eliminatória). Será realizada **no dia 26 de setembro de 2016 das 9 h às 11 h e 30 min**, no Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias, da UFSC em sala a ser designada pela coordenação. Esta etapa será eliminatória. Sendo aprovado(s) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero)

A prova consistirá de 20 (vinte) questões objetivas específicas, sendo 5 (cinco) elaboradas pelo potencial orientador relacionada à sua linha de pesquisa. Esta etapa será eliminatória, sendo aprovado(s) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou maior que 6,0 (seis vírgula zero);

O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão resposta. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro de preenchimento, rasura ou qualquer dano causado pelo candidato. As provas deverão ser identificadas unicamente pelo número do CPF do candidato.

- a) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo excluído do concurso o candidato que descumprir esta determinação;
- b) Durante a prova será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis ou lapiseira, borracha e calculadora, para a transcrição dos resultados somente será permitido o uso de caneta esferográfica preta ou azul;
- c) Não serão admitidos atrasos de candidatos;
- **d**) O ingresso na prova de conhecimentos se dará mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

A divulgação do gabarito será no dia 26 de setembro de 2016 a partir das 14 h e do desempenho dos candidatos na primeira etapa será no dia 27 de setembro de 2016, a partir das 12 h, no mural do PPGCAL.

Principais bibliografias recomendadas

Damodarn, S.; Parkin, K.L.; Fennema, O.R. **Química de alimentos de Fennema**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Ribeiro, E.P.; Sereavalli, E.A.G. **Química de alimentos.** Editora Edgard Blücher, 2004. 196 p.

Cecchi, H.M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos.** 2ª ed. Editora Unicamp, 2003. 207 p.

Tortora, G.J.; Funke, B.R.; Case, C.L. **Microbiologia**. 10^a ed. Artmed. 2012. 320p. Madigan, M.T.; Martinko, J.M.; Dunlap, P.V.; Clark, D.P. **Microbiologia de Brock**.12^a ed. Artmed, 2010.

Franco, B.D.G.M.; Landgraf, M. **Microbiologia dos Alimentos**. Atheneu, São Paulo, 2008. RUSSEL, J.B. **Química geral,** São Paulo: Makron Books, 2004.

Toledo, R. T. **Fundamentals of Food Process Engineering**, 2^a Ed.,: New York: Chapman & Hall, 1991.

Jowit, R. et al. Physical Properties of Foods. London: Elsevier, 1987.

Nelson DL, Cox MM (2014) **Princípios de Bioquímica de Lehninger**, 6ª ed, Artmed Zaha A (2014) Biologia Molecular Básica, 5ª ed, Artmed.

4.1.2 – Segunda etapa: Análise do Anteprojeto (sem a presença de candidatos).

- **4.1.2.1** O anteprojeto será avaliado e atribuído nota de zero a dez, pelos três professores da comissão examinadora na ausência dos candidatos. Os avaliadores analisarão os projetos isoladamente, registrando suas observações em ficha específica, com base nos quesitos do **Anexo 4**. O anteprojeto apresentado não se trata necessariamente do projeto a ser desenvolvido pelo aluno, mas **obrigatoriamente o projeto deverá estar inserido na linha de pesquisa pretendida.**
- **4.1.2.2** O resultado desta etapa será a média das notas atribuídas individualmente pelos avaliadores.
- **4.3 Terceira etapa:** Análise do *Curriculum vitae* e cálculo da nota final.
- 4.3.2 O Curriculum Vitae é pontuado de acordo com Anexo1.
- **4.3.2** É de **inteira responsabilidade do candidato** o preenchimento de Ficha de pontuação curricular corretamente, com a respectiva pontuação para cada atividade, cuja pertinência será avaliada e, referendada ou corrigida pela comissão de seleção.
- **4.3.3** Os documentos comprobatórios deverão ser numerados sequencialmente conforme os itens e subitens descritos no **Anexo 1**. Incluir **SOMENTE** os comprovantes dos itens que serão pontuados. Todos os itens devem estar **devidamente identificados e organizados sequencialmente** de acordo com a Tabela de Pontuação. **Os itens que não estiverem devidamente comprovados ou identificados na tabela serão desconsiderados.**

5 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

5.1 – A nota final dos candidatos ao curso de Mestrado será a média ponderada de cada etapa do presente processo de seleção, sendo:

Primeira etapa (Prova de conhecimentos) = 40 %

Segunda etapa (Análise do Anteprojeto) = 30 %

Terceira etapa (Curriculum vitae) = 30 %

- **5.2** Para cada etapa do processo de seleção serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos serão aprovados se obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), classificando-se para o ingresso em ordem decrescente de média final.
- **5.3** Os candidatos aprovados serão apresentados em ordem classificatória, preenchendo as vagas definidas segundo a disponibilidade dos professores orientadores e linhas de pesquisa.
- **5.4** Em caso de desistência será convidado a ocupar a vaga o candidato subsequente, conforme classificação no campo de conhecimento, num prazo máximo de 10 dias após o início das matrículas com data a ser definida e divulgada pela coordenação do PPGCAL.

7 – DO DESEMPATE

- 7.1 Candidato com maior pontuação obtida no anteprojeto;
- 7.2 Candidato com maior pontuação obtida na análise do currículo;
- 7.3 Candidato com maior idade.

8 – DOS RECURSOS

8.1 – Nas diversas etapas do Processo Seletivo, os candidatos deverão interpor seus recursos ou solicitar vistas à prova por escrito e assinado, entregues **pessoalmente ou por procuração** na Secretaria do PPGCAL, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas decorridas da divulgação dos resultados.

- **8.2** A Comissão de Seleção terá o período de até 2 (dois) dias úteis para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento escrito, este será disponibilizado ao candidato ou seu procurador na Secretaria do PPGCAL.
- 8.3 Não serão aceitas outras formas de interposição de recursos.

9 – DO RESULTADO FINAL

9.1 – O resultado final será divulgado no dia 29 de setembro de 2016 a partir das 18 h.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A matrícula no curso será realizada em até cinco dias úteis após a divulgação dos resultados.
- As provas escritas e a atribuição das notas respeitarão o sistema de anonimato.
- O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- A matrícula no curso não assegura o recebimento de bolsa de estudo.
- Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGCAL.

Comissão examinadora para o MESTRADO composta pelos professores:

Prof^a. Dra. Edna Regina Amante, Presidente.

Prof^a. Dra. Alicia de Francisco de Casas, Membro.

Prof^a. Dra. Renata Dias de Mello Castanho Amboni, Membro.

Profa. Dra. Roseane Fett, Suplente.

> Fone: (48) 3721-5397 - 3721-2896 http://pgcal.pos.ufsc.br/ ppgcal@contato.ufsc.br

Florianópolis, 30 de agosto de 2016.

Original Assinado
Prof. Dra Ana Carolina de Oliveira Costa
Coordenadora do Programa de PG em Ciência dos Alimentos
http://pgcal.pos.ufsc.br/

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO (NÃO INCLUIR DOCUMENTOS QUE NÃO SERÃO PONTUADOS)

1 – Formação Acadêmica	PONTUAÇÃO
1.1 – Curso de Graduação	
a) Ciência e Tecnologia Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Farmácia (Tecnologia de Alimentos), Engenharia de Alimentos, Química Industrial de Alimentos, Química de Alimentos.	10 pontos
b) Nutrição, Farmácia, Química (Bacharelado), Ciências Biológicas (Bacharelado), Biotecnologia, Engenharia de Aquicultura, Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Química, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas. Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Enologia.	5 pontos
1.2 – Especialização na área de alimentos concluída	2 pontos
2 – Atividade Profissional	
2.1 – Experiência profissional (excluída atividade de ensino) na área de Ciência, Tecnologia, Engenharia de Alimentos (máximo 2,0 pontos)	
2.2 – Atividade didática (máximo 3,0 pontos)	0,1 ponto /mês
2.3 – Estágio não obrigatório (máximo 1,0 ponto)	0,1 ponto/mês
 2.4 – Participação em Programas de Iniciação Científica^a Com bolsa (máximo 4,0 pontos) Sem bolsa (voluntário) (máximo 2,0 pontos) 	1,0 ponto/semestre
2.5 – Participação em programas de monitoria (máximo 2,0 pontos)	1,0 ponto/semestre
3 – Produção Científica Trabalhos pertinentes à área de Ciência de Alimentos	
3.1 – Trabalhos em eventos científicos (Trabalhos pertinentes à área de Ciência de Alimentos em eventos científicos) (máximo 3,0 pontos)	
• Resumo	0,4 ponto/item
Trabalho Completo	0,6 ponto/item
3.2 – Autoria de livros na área de Alimentos (sem limite máximo)	
Livros – autoria/editor/co-autoria	3,0 ponto/item
	1

Capítulo	3,0 ponto/item
3. 3 – Solicitação de registro de patente (máximo 2,0 pontos)	1,0 ponto/item
3.4 – Artigo publicado ou aceito em periódicos (comprovado). Qualis do ano de 2014 conforme	
https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublica caoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf	
Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito	
Revista classificada como estrato A1 deverá ser multiplicada por fator 3,0	
Revista classificada como estrato A2 deverá ser multiplicada por fator 2,7.	
Revista classificada como estrato B1 deverá ser multiplicada por fator 2,4	
Revista classificada como estrato B2 deverá ser multiplicada por fator 1,8	
Revista classificada como estrato B3 deverá ser multiplicada por fator 1,2	
Revista classificada como estrato B4 deverá ser multiplicada por fator 0,9	
Revista classificada como estrato B5 deverá ser multiplicada por fator 0,6.	
Revista classificada como estrato C deverá ser multiplicada por fator 0.3	

^aPara fins de comprovação de participação em programas de Iniciação Científica, serão aceitas apenas declarações de órgãos institucionais ou comprovantes obtidos a partir do portal do CNPq, CAPES, FAPs.

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR - MESTRADO

NOME DO CANDIDATO:

Atenção ao preenchimento! Existem máximos de pontos.	Documentos (paginação)	Pontuação atingida	Pontuação Homologada
1 – Formação Acadêmica			
11 Curso de Graducião			
1.1 – Curso de Graduação			
a) Ciência e Tecnologia Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Farmácia (Tecnologia de Alimentos), Engenharia de Alimentos, Química Industrial de Alimentos, Química de Alimentos.			
b) Nutrição, Farmácia, Química (Bacharelado), Ciências Biológicas (Bacharelado), Biotecnologia, Engenharia de Aquicultura, Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Química, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas. Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas,			
Enologia.			
1.2 – Especialização na área de alimentos concluída			
2 – Atividade Profissional			
2.1 – Experiência profissional (excluída atividade de ensino) na área de Ciência, Tecnologia, Engenharia de Alimentos (máximo 2,0 pontos)			
2.2 – Atividade didática (máximo 3,0 pontos)			
2.3 – Estágio não obrigatório (máximo 1,0 ponto)			
2.4 – Participação em Programas de IC			
• Com bolsa (máximo 4,0 pontos)			
Sem bolsa (voluntário) (máximo 2,0 pontos)			
2.5 – Participação em programas de monitoria (máximo 2,0 pontos)			
3 – Produção Científica (pertinentes à Área de Ciência dos Alimentos)			
3.1 – Trabalhos em eventos científicos (<i>Trabalhos pertinentes à área de Ciência de Alimentos em eventos científicos</i>) (máximo 3,0 pontos)			
Resumo			
Trabalho Completo			

3.2 – Autoria de Livros (sem limite máximo)		
Livros – autoria/editor/co-autoria		
Capítulo		
3.3 – Solicitação de registro de patente (máximo 2 pontos)		
3.4 – Artigos Publicados em Periódico	Fator	
	multiplic	
(Descrever o título do Periódico no qual o artigo foi publicado ou	ativo /Pontos	
aceito / Estrato De acordo com o exemplo abaixo). Conforme classificação apresentada no WebQualis da CAPES	atingidos	
atualizado	atiligidos	

EXEMPLO DO CÁLCULO DAS PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS

Título do Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito	Extrato*	Fator Multiplicativo	Pontos
Food Chemistry (impresso)	A2 – 3 artigos	2,7	8,1
Scientia Horticulturae	B1 – 1 artigo	2,4	2,4

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL

	SOMA Calculada	Soma Homologada
Total dos itens 1 + 2 +3		

Docentes	Linha de	VAGAS
	pesquisa	Mestrado
Prof ^a . Dra. Ana Carolina MaisonnaveArisi	3	1
Prof ^a . Dra. Carmen Maria Olivera Müller	2	1
Prof ^a . Dra. Marilde Terezinha Bordignon Luiz	1	1

Linhas de Pesquisa do Programa

- 1 Avaliação da Qualidade de Alimentos
- 2 Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos
- 3 Química e Bioquímica de Alimentos

Os projetos desenvolvidos pelos docentes deverão ser consultados no currículo Lattes. Recomendase entrar em contato com o potencial orientador antes da inscrição

	Email
Prof ^a . Ana Carolina MaisonnaveArisi	ana.arisi@ufsc.br
Prof ^a . Carmen Maria Olivera Müller	carmen.muller@ufsc.br
Prof ^a . Marilde Terezinha Bordignon Luiz	marilde.bordignon@ufsc.br

Avaliação do Anteprojeto de Mestrado

A avaliação da proposta do projeto envolverá critérios gerais como (Geração de Conhecimentos, Relevância, Exequibilidade) e Critérios Metodológicos e Critérios Éticos.

Numero do candidato:		
Potencial Orientador:		
Linha de Pesquisa:		
Avaliador:	Assinatura	
Critérios de Avaliação	Considerações e Nota (1-10)	
Sobre o tema proposto Relevância Ineditismo Viabilidade (técnica e financeira)		
Sobre o projeto Introdução, objetivos e justificativas Fundamentação teórica Métodos propostos		
Precisão e coerência na escrita		

REQUISIÇÃO PARA REALIZAÇÃO PROVAS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DADOS DO REQUERENTE

Nome:	
Número de Inscrição:	
DADOS DO PEDIDO	
Tipo de condição especial:	
Laudo técnico:	
Florianópolis, de de	
Assinatura do Requerente:	

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Nome do(a) candidato(a)
Nível de Seleção
() Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado
Linha de Pesquisa:
Título do Projeto (provisório)
Confirme interesso de enjenten e(e) condidete(e) esime descrite ecce este(e) venhe e
Confirmo intenção de orientar o(a) candidato(a) acima descrito, caso este(a) venha a ser classificado(a) e aprovado(a) no exame de ingresso do Programa de Pós-Graduação em
Ciência dos Alimentos da Universidade Federal de Santa Catarina, para início no
trimestre de 20
Florianópolis,de de 20
Assinatura
T
Nome orientador

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE MESTRADO

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
01/09/2016 a 15/09/2016		Período das inscrições
20/09/2016	18 h	Resultado das inscrições homologadas
26/09/2016	09 h às 11 h e 30 min	Prova objetiva
27/09/2016	A partir das 12 h	Resultado da primeira etapa (eliminatória)
29/09/2016	A partir das 18h	Resultado final da seleção após homologação pelo Colegiado do PGCAL, no site do PGCAL.
03/10/2016	A partir das 9 h	Início das matrículas